



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2020.07.08.1

A Exma. Sra. Francisca Elônya Moura Teixeira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado na desinfecção, higienização e conservação das Unidades de Controle ao Coronavírus (Covid - 19), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, em favor da empresa **CICERA MARIA DE SOUZA 46984097304**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de MAURITI - Estado do Ceará, 08 de julho de 2020.

Francisca Elônya Moura Teixeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde/FMS